



RELATÓRIO

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM)

Relatório de Atividades – Ano 2025

Prezada Senhora Presidente,

Apresentamos, a seguir, o relatório das principais ações desenvolvidas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM) ao longo do ano de 2025.

Composição da Comissão

A CDDM foi formalizada por meio do Ato da Presidência nº 485, de 10 de setembro de 2024, que designou a seguinte composição:

Membros Titulares

- Presidente: Deputada Doutora Jane
- Vice-Presidente: Deputada Dayse Amarilio
- Deputada Paula Belmonte
- Deputada Jaqueline Silva
- Deputado Pastor Daniel de Castro

Membros Suplentes

- Deputado Joaquim Roriz Neto
- Deputado Fábio Felix
- Deputado Chico Vigilante
- Deputado Jorge Vianna
- Deputado Thiago Manzoni

Competências Regimentais

Conforme o Art. 76 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal (RICLDF), compete à CDDM apreciar matérias relacionadas a:

I – Direitos das mulheres em geral, incluindo combate à violência doméstica, à discriminação e políticas públicas voltadas à proteção e promoção da mulher;

II – Saúde da mulher;

III – Participação das mulheres nas diversas esferas da sociedade;

IV – Acesso à educação de qualidade, visando à erradicação do analfabetismo e à promoção da formação profissional e acadêmica;

V – Garantia de direitos de mulheres em situação de vulnerabilidade;

VI – Proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes do sexo feminino;

VII – Prevenção e combate ao tráfico de mulheres e à exploração sexual;

VIII – Assistência social e segurança alimentar destinadas a mulheres em situação de vulnerabilidade;

IX – Organização e funcionamento de órgãos ou entidades relacionados a políticas públicas e direitos das mulheres, incluindo a gestão de seus respectivos servidores.

Além disso, nos termos do **Art. 57 do RICLD**, são competências comuns às comissões:

- Apreciar proposições e emitir pareceres;
- Realizar estudos e promover eventos públicos;
- Divulgar relatórios;
- Receber denúncias;
- Requisitar depoimentos e convocar autoridades;
- Fiscalizar programas, políticas públicas e gastos públicos;
- Propor sustação de atos normativos;
- Acompanhar a execução das leis.

Reuniões Realizadas

Reuniões Extraordinárias

1^a Extraordinária: 23/04/2025

Reuniões Ordinárias

1^a Ordinária: 21/05/2025

2^a Ordinária: 18/06/2025

3^a Ordinária: 20/08/2025 – Aberta e encerrada por falta de quórum

4^a Ordinária: 24/09/2025

Projetos de Lei Aprovados

Ao longo do exercício de 2025, foram aprovados **20 Projetos de Lei**, conforme listados:

1. **PL nº 1474/2024** – Dep. Pastor Daniel de Castro
Inclui a “Corrida Contra o Feminicídio e a Violência Contra as Mulheres” no calendário oficial do DF.
Lei nº 7.713, de 17 de junho de 2025.
2. **PL nº 1356/2024** – Dep. João Cardoso
Amplia o conteúdo sobre a Lei Maria da Penha nas escolas públicas, incluindo informações sobre

canais de denúncia e programas de proteção.

3. **PL nº 1297/2024** – Dep. Eduardo Pedrosa e Dep. Wellington Luiz
Garante capacitação dos colaboradores do Metrô-DF para atendimento a casos de violência, discriminação e assédio.
4. **PL nº 1540/2025** – Dep. Eduardo Pedrosa
Amplia o teste de triagem neonatal para detecção de doenças metabólicas, genéticas e imunológicas.
Altera a Lei nº 4.190, de 6 de agosto de 2008.
5. **PL nº 1584/2025** – Dep. Pastor Daniel de Castro
Regulamenta a prorrogação de prazos acadêmicos e de bolsas em casos de maternidade ou adoção.
6. **PL nº 1585/2025** – Dep. Pastor Daniel de Castro
Institui a oficina “Homens de Honra” nas escolas públicas do Distrito Federal.
7. **PL nº 1635/2025** – Dep. Jaqueline Silva
Cria o Programa Distrital de Estímulo ao Empreendedorismo de Mães Atípicas.
8. **PL nº 1354/2024** – Dep. João Cardoso
Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às mulheres vítimas de feminicídio no Distrito Federal.
9. **PL nº 1527/2025** – Dep. Jaqueline Silva
Garante serviços de psicologia e assistência social nas Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAMs).
10. **PL nº 1529/2025** – Dep. Jaqueline Silva
Institui medidas de combate à violência patrimonial contra as mulheres.
11. **PL nº 1530/2025** – Dep. Jaqueline Silva
Cria a Campanha Permanente de Conscientização sobre Violência Patrimonial.
12. **PL nº 1537/2025** – Dep. Eduardo Pedrosa
Amplia o mapeamento genético para outros tipos de câncer hereditário.
Altera a Lei nº 6.733, de 25 de novembro de 2020.
13. **PL nº 1089/2024** – Dep. Doutora Jane
Cria o prêmio “Mulheres do Ano”, destinado a reconhecer mulheres com atuação de grande relevância no Distrito Federal.
14. **PL nº 1726/2025** – Dep. Jaqueline Silva
Institui o Programa “Mãe Cidadã”, voltado à saúde mental materna, apoio à amamentação, orientação jurídica e reinserção profissional.
15. **PL nº 1583/2025** – Dep. Pastor Daniel de Castro
Cria pontos de apoio para combate ao assédio durante festas e eventos públicos.
16. **PL nº 1619/2025** – Dep. Pastor Daniel de Castro
Garante a manutenção do ano letivo para mulheres vítimas de violência e seus dependentes.
17. **PL nº 1182/2024** – Dep. Pastor Daniel de Castro
Cria Delegacias Móveis para atendimento a mulheres em situação de violência.

18. **PL nº 1769/2025** – Dep. Robério Negreiros
Institui medidas de proteção e assistência à mulher lactante diagnosticada com mastite.
19. **PL nº 1819/2025** – Dep. Max Maciel
Garante a proteção do nome, imagem e honra de mulheres vítimas de violência doméstica e feminicídio.
20. **PL nº 1710/2025** – Dep. Robério Negreiros
Institui o Índice de Avaliação da Qualidade do Atendimento nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e demais unidades competentes.

Atendimentos Realizados

A Comissão realizou **20 atendimentos** a mulheres vítimas de violência.

Todos os casos foram registrados em relatórios específicos e consolidados em uma planilha de Registro de Denúncias elaborada pela equipe técnica. Em cada atendimento, adotaram-se as medidas apropriadas, com o devido retorno às demandantes.

Gestão e Processos Organizacional

A CDDM solicitou à Assessoria de Governança Legislativa e Gestão Estratégica (ASSEGE) apoio técnico para o mapeamento, modelagem e validação dos processos internos relacionados à tramitação de denúncias.

O trabalho resultou na elaboração de um **fluxograma de atendimento**, que permanecerá em repositório específico sob gestão da ASSEGE e pode ser visualizado através do link abaixo:

[Processo de Atendimento a Denúncias de Violência contra a Mulher - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher](#)

E resultará, posteriormente, em um Manual do Processo de Atendimento.

Estudo Técnico – Leis Pendentes de Regulamentação

Foi conduzido estudo técnico para identificação de leis distritais em vigor que garantem direitos às mulheres, mas que ainda carecem de regulamentação.

O levantamento, encaminhado ao Gabinete da Presidência da CDDM, identificou 18 leis nessa situação. Considerando a existência de normas programáticas e eventuais sobreposições temáticas, recomendou-se a continuidade das análises, com vistas à consolidação e ao aperfeiçoamento do sistema de proteção às mulheres no Distrito Federal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

TAÍSA CONSTANTINO CAETANO LIMA

Secretaria de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **TAIZA CONSTANTINO CAETANO LIMA** - Matr. 24778, Secretário(a) de Comissão, em 05/12/2025, às 15:24, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2454086** Código CRC: **49CD06FF**.

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5, 1º Andar - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8000
www.cl.df.gov.br - cddm@cl.df.gov.br

00001-00051058/2025-50

2454086v9